



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 4631/2015 .....	1
DECRETO Nº 4632/2015 .....	1
DECRETO Nº 4633/2015 .....	2
DECRETO Nº 4634/2015 .....	3
PORTARIA Nº 102/2015 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 121/2015 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 123/2015 .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 124/2015 .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 18/2015 .....	5
RESOLUÇÃO Nº 29/2015 CMDCA.....	5
RESOLUÇÃO Nº 30/2015 CMDCA.....	5
RESOLUÇÃO Nº 31/2015 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 32/2015 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 33/2015 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 12/2015 CMDI.....	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	7
PORTARIA Nº 065/2015 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015.....	8

### DECRETO Nº 4631/2015

DECRETO Nº 4631/2015, 14 de dezembro de 2015.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 14 de dezembro de 2015, a servidora estatutária **ELIETE DOS REIS TAFFARELLI**, brasileira, RG nº 4.248.171-8 Professora 20h, Nível IV, Referência B, admitida em 2 de março de 1990 através do Decreto nº 09/1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1742577196, Espécie 57.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4632/2015

DECRETO Nº 4632/2015, 15 de dezembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 138.450,00** (cento e trinta e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

oitto mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 66..	R\$.....3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 67..	R\$.....1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 194..	R\$.....30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil - 303 - 313..	R\$.....81.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 303 - 314..	R\$.....18.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 303 - 318..	R\$.....5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>138.450,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00 - Indeniz. e Restituições Trabalhistas - 000 - 68..	R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 70..	R\$.....1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 184..	R\$.....10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 193..	R\$.....20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 303 - 316..	R\$.....27.850,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 303 - 320..	R\$.....3.150,00
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 303 - 321..	R\$.....73.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$.....138.450,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4633/2015

DECRETO Nº 4633/2015, 15 de dezembro de 2015.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 026/2015, conforme segue:

### ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
MAIARA PALMEIRA PASTRE	8.326.953-7 SSP/PR	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de dezembro de 2015.

## PORTARIA Nº 102/2015

PORTARIA Nº 102/2015, 15 de dezembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

*Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.*

## DECRETO Nº 4634/2015

DECRETO Nº 4634/2015, 15 de dezembro de 2015.

*Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1.269/2015/GAB,

RESOLVE:

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 4 de janeiro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS**, brasileira, RG nº 4.926.766-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional 1749/3.

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de dezembro de 2015, à servidora **JULIANA PATRICIA DE VARGAS FREIRE**, RG nº 8.355.335-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1894/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**

*Prefeito Municipal*

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 121/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 121/2015**, que tem por objeto (Aquisição de placas ramal e materiais (cabo externo, interno, caixa sistema X p/ telefone, canaleta sistema X, bloco bargoa, bastidores p/ blocos) para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Iguazu), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
TELEVEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	78.098.845/0001-59	3.450,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/12/2015

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 117/2015 de 11/12/2015 – Ref. Pregão nº. 108/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais, e exames visuais, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 10/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1412	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GERALDO PANDOLFO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 123/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 123/2015**, que tem por objeto (Aquisição de móveis fabricados sob medida para a Unidade de Saúde do Bairro Iguazu referente a Emenda Parlamentar 09272231000/1130-12 e para o Centro de Multiuso do Clube da amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MODULAR MOVEIS CÉU AZUL LTDA - ME	84.998.368/0001-80	11.560,00
D F SILVESTRE - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	20.665.463/0001-80	14.530,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 26.090,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 124/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 124/2015**, que tem por objeto (Contratação de empresa, para decoração do Barracão de Eventos no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, no período de 5 à 8 de fevereiro para realização do Carnaval Céu Azul 2016), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
VERA LÚCIA CONSOLI & CIA LTDA - ME	07.392.776/0001-43	9.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 18/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 18/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de estrutura pré moldada (148,35m²) para ampliação do Centro Comunitário do Bairro Parque Verde e estrutura pré moldada (160,69m²) para ampliação do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos e demais peças do edital), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	32.683,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 15/12/2015

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

18	Abril	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
16	Maio	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
20	Junho	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
18	Julho	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
15	Agosto	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
19	Setembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
17	Outubro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
21	Novembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
12	Dezembro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 29/2015 CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 29/2015

**APROVAR O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DESTE CONSELHO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para as reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2016.

Dia	Mês	Horário	Local
15	Fevereiro	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
14	Março	14h	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2015.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 30/2015 CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 30/2015

**APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE, 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Descobrimdo o Saber Fazendo Arte, 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 31/2015 CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 31/2015

**APROVAR O PLANO DE TRBALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Descobrimdo o Saber Fazendo Arte, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 32/2015 CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 32/2015

**APROVAR O PLANO DE TRBALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO SUPERA' DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA SOCIEDADE - PRC, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Grupo Supera' do Programa de Reabilitação na Sociedade – PRC, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 33/2015 CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 33/2015

**APROVAR O PLANO DE TRBALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS, 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 38/2015;





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V Nº: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias, 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

25	Outubro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
29	Novembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
13	Dezembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Ivete Gonzatto Tomasin**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO Nº 12/2015 CMDI

### RESOLUÇÃO Nº. 12/2015

#### APROVAR O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2016.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 30/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para as reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2016.

Dia	Mês	Horário	Local
23	Fevereiro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
29	Março	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
26	Abril	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
31	Maiο	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
28	Junho	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
26	Julho	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
30	Agosto	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
27	Setembro	9h	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 065/2015

PORTARIA N.º 065/15, 15 de dezembro de 2015.

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º do Provimento n.º 56/2005, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, fixados por ato próprio, do Município de Céu Azul, recebidos no exercício financeiro de 2015, sendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/12/2015

ANO: V N°: 1227 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cargos Públicos	Remuneração	Subsídios
Prefeito		14.105,00
Vice-Prefeito		4.506,00
Secretários Municipais		5.550,00
Vereador Presidente		6.799,59
Vereador		5.106,49
Advogado	3.850,00	
Contador	5.593,99	
Assistente Legislativo	3.008,34	
Secretária	1.757,50	
Motorista	1.312,35	
Auxiliar de Serviços Gerais	1.042,50	
Diretor Geral	4.007,37	
Assessora das Comissões	2.812,00	
Assessor de Comunicação	2.812,00	
Assessor da Presidência	2.812,00	
Assessor da Mesa Diretiva	2.812,00	

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 013/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, CONFORME IMÓVEL DOADO PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI N.º 1645/2015.

**VALOR :** R\$ 14.780,00 ( QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

**PAGAMENTO:** SERÁ EFETUADO À VISTA.

**DATA:** 15 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ASSINATURA:** MARIO MITTMANN  
 SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI

**Art. 2º** Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2015.

**Mario Mittmann**  
 Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)